



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº. 556/2025

Objeto: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SARGENTO PM ROGÉRIO BRANDÃO DE ALMEIDA POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Decreto de Lei nº. 556, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora JEU NUNES, que visa Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º **SARGENTO PM ROGÉRIO BRANDÃO DE ALMEIDA**.

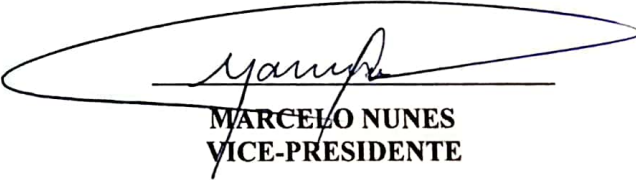
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto a honraria relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER CONSTITUCIONAL** do Relator do Projeto de Decreto de Lei nº. 556/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 16 de dezembro de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO